



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 73/2017/SGP

Redistribui, por reciprocidade, um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o E. Tribunal Pleno deste Corte deferiu a redistribuição proposta pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, conforme Resolução Administrativa 267/2017/TRT11;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, na Resolução 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça e no DP-6421/2017 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora RAFAELA PINHEIRO ARRUDA DE ARAÚJO, em reciprocidade com um cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 31 de outubro de 2017.

Assinado eletronicamente
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Presidente do TRT da 11ª Região